

Camara Municipal de Araguaina

AUTOGRAFO DE LEI № 342/76

"FAZ Doação de lote de terra para construção de casa propria a pessoa pobre e dá outras! providências".

A Camara Municipal de Araguaina, Estado de Goiás, por seus Membros decreta e eu, Prefeito Municipal de Araguaina sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um' lote de terra no Bairro de Fátima à Rua Campos Brasil neste Munici pio a Sra. MARIA ALVES DOS SANTOS;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Araguaína, aos 09 dias do mês de Julho de 1.976.

Camara Minicipal de Araguaina - 60

Folco De Casua

Dresidente